



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 019/2022
ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA Mira
Estrela/SP – 15/09/2022.

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 – O Presidente da Câmara Leandro Fernandes Machado e vereador Marcelo Dias Campos, em 12 de setembro de 2022, receberam o convite da Câmara Municipal de Mira Estrela, a fim de realizar viagem para a cidade de Mira Estrela/SP, a fim de realizar uma visita a prainha de Mira Estrela, em conjunto com a Secretaria do Turismo para tratar de assuntos relacionados ao Turismo e Pesca Esportiva, entre outros contextos relacionados.

02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000368/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luís Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) em 15/09/2022, o valor de R\$ 564,97 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) residual dos gastos estipulado com combustível e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 13/10/2022.

04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 13 de outubro de 2022.

Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno
Portaria 019/2019